



Estado da Bahia

Prefeitura do Município de Caetité

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
SECRETARIA(S) REQUISITANTE(S)	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
SETOR	Gerência de Produções Artísticas e Culturais
RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA	Jair Antônio Soares

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O forró é uma manifestação cultural profundamente arraigada nas tradições nordestinas, especialmente celebrada durante as festas juninas. Esse gênero musical, acompanhado da sanfona, triângulo e zabumba, é o coração pulsante dos arraiais, trazendo alegria, dança e união entre as pessoas. As festividades juninas, com sua rica tapeçaria de fogueiras, comidas típicas e quadrilhas, formam o cenário perfeito para o forró brilhar, promovendo encontros e mantendo vivas as tradições passadas de geração em geração. Mais do que uma dança ou ritmo, o forró é uma celebração da cultura brasileira, capaz de criar conexões, impulsionar o turismo e preservar a identidade de um povo. Um verdadeiro símbolo de resistência e orgulho cultural.

Constantes do calendário cultural oficial, previstos na Lei municipal 807/2016, bem como aqueles esporádicos apoiados pelo Poder Público, existe na cidade bandas, grupos de forrós e quadrilhas, aptas a manterem as tradições dos festejos juninos, bem como na apresentação de artistas do próprio Município, cujo fomento se faz necessário segundo a supracitada lei. O objeto da contratação está previsto no Plano Plurianual bem como na Lei Orçamentária Anual do exercício, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

II - REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ:

O Município de Caetité, não possui Plano de Contratação Anual – PCA, elaborado em 2025, com vigência para o ano de 2026, porém o Município possui outros instrumentos de planejamento, que se encontram vigentes e execução no Município, como a Lei nº 1065, de 15 de dezembro de 2025, que instituiu o “Plano Plurianual – PPA (2026-2029)”, e ainda a Lei Municipal nº. 1073, de 29 de dezembro de 2025, “Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2026”. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização





Estado da Bahia

Prefeitura do Município de Caetité

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17, do Decreto Federal nº. 11.462, de 31 de março de 2023.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. A contratação não gerará resíduos e, nos demais itens, não se aplica. Na presente contratação serão admitidas as características dos itens conforme descritas na tabela do item 1.1 deste Termo de Referência.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual e não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

Ao longo dos anos o poder público mantém contrato, por meio de edital de credenciamento, com bandas, grupos de forró e quadrilhas para que se apresente durante os eventos culturais que envolvam o período dos festejos juninos. Ordinariamente, estes se dão durante os meses de maio e junho com as comemorações do São João nos bairros do Alto do Cristo, Prisco Viana, Nossa Senhora da Paz, Santa Rita, Feira Velha, Buenos Aires e do distrito de Caldeiras. Os eventos requerem a contratação de duas, ou mais, bandas e grupos habilitados nas seguintes categorias e quantidades:

Música A: Banda com: vocal, bateria, contrabaixo, guitarra ou violão, teclado e acordeom com 06 vagas e remuneração de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Música B: Banda com: 1-vocal, bateria, contrabaixo, guitarra ou violão, teclado ou Grupo musical com teclado de ritmos, guitarra ou violão e acordeom com 5 vagas e remuneração de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Música C: Grupo musical formado por teclado de ritmos e voz, acrescido de instrumento melódico ou harmônico (saxofone, guitarra etc.) 5 vagas e remuneração de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Música D: Teclado e voz(es), com 8 vagas e remuneração de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Quadrilha A: Reconhecimento regional com 2 vagas e remuneração de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Quadrilha B: Reconhecimento local com 4 vagas e remuneração de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)





Estado da Bahia

Prefeitura do Município de Caetité

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Sendo o máximo de contratações até o teto de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Foram considerados como parâmetro editais de credenciamento similares de municípios da região, bem como contratações anteriores realizadas pelo próprio Município, verificando-se a compatibilidade dos valores praticados com o mercado atual.

VI – PREÇO REFERENCIAL

Os preços são os mesmos praticados em editais similares de anos anteriores. Segundo essa prática, é estimado um custo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para Música A, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para Música B, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para Música C, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para Música D, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Quadrilha A e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para Quadrilha B, para cada apresentação de banda ou grupo de forró e quadrilhas, dentro de cada modalidade para aquelas que obtiverem 10 pontos conforme critérios definidos em edital – que dão margem à execução de 01 (uma) apresentação por banda ou grupo de forró, de 01 (uma) ou mais apresentações por quadrilha, de acordo com as demandas de cada uma.

As contratações terão o teto de, no máximo, R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução visa manter a modalidade de edital para os artistas locais, não cabendo, portanto, analisar outras alternativas, uma vez que não há possibilidade de o Poder Público constituir artistas musicais exclusivamente de forró, e grupos de quadrilhas próprias, dado o seu alto custo em equipamentos, treinamento e manutenção de funcionários.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada, conforme a demanda dos eventos ao longo do período festivo, considerando a natureza do objeto, que consiste em múltiplas apresentações artísticas independentes entre si. Tal medida visa garantir maior eficiência na execução, flexibilidade administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Promover a valorização da cultura local, garantindo espaço para artistas do município, além de fomentar a economia criativa, fortalecer as tradições juninas e proporcionar entretenimento de qualidade à população.





Estado da Bahia

Prefeitura do Município de Caetité

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a efetivação da contratação, deverão ser observadas e implementadas providências preliminares que assegurem a regularidade e a eficiência do processo. Entre as principais medidas a serem adotadas, destacam-se:

A elaboração e publicação do edital de credenciamento, instrumento que garantirá a transparência e a ampla concorrência entre os interessados; a definição detalhada da programação dos eventos e do cronograma de apresentações, permitindo o adequado planejamento das atividades; a realização da reserva orçamentária e a verificação da disponibilidade financeira, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente previstos; a organização da infraestrutura indispensável, compreendendo palco, sonorização, iluminação e apoio logístico, de modo a garantir condições técnicas adequadas; a designação formal de fiscais e gestores do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução; e, por fim, o planejamento das ações de divulgação institucional dos eventos, voltadas a ampliar o alcance e promover a participação do público.

Também deverá ser realizada a designação formal de fiscal e gestor do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução, conforme previsto no Termo de Referência..

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A execução do objeto poderá exigir a realização de diversas contratações correlatas que, embora possam ser conduzidas de forma independente, são interdependentes e indispensáveis para assegurar a plena concretização dos eventos. Entre as principais, destacam-se:

Locação de equipamentos de sonorização e iluminação, fundamentais para garantir a qualidade técnica, a clareza acústica e a ambientação visual das apresentações; Montagem de estruturas de palco e serviços especializados de instalação, que asseguram a segurança, a funcionalidade e a adequação do espaço destinado às atividades;

Contratação de equipes de segurança e apoio operacional, responsáveis por manter a ordem, proteger o público, controlar acessos e oferecer suporte logístico durante toda a execução;

Serviços de divulgação e publicidade institucional, essenciais para ampliar o alcance das ações, atrair público e reforçar a imagem da instituição promotora. Essas medidas, ainda que possam ser contratadas separadamente, configuram um conjunto de ações complementares que se articulam de maneira integrada para viabilizar a realização dos eventos em sua totalidade. Cada contratação contribui de forma específica para o êxito da execução, seja no aspecto técnico, organizacional ou comunicacional, compondo um cenário em que a soma dos esforços garante não apenas a efetividade, mas também a excelência, a segurança e a visibilidade das atividades desenvolvidas.





Estado da Bahia

Prefeitura do Município de Caetité

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

XII - ANÁLISE DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização dos eventos, embora considerada de baixo impacto ambiental, exige atenção especial para garantir que todas as atividades ocorram de forma sustentável e responsável. Nesse sentido, serão adotadas medidas mitigadoras voltadas à redução de possíveis efeitos negativos, tais como: o controle rigoroso dos níveis de emissão sonora em conformidade com a legislação vigente; a destinação adequada dos resíduos sólidos gerados durante os eventos; o incentivo ao uso de materiais recicláveis; e a promoção de ações de conscientização ambiental junto ao público participante, estimulando práticas sustentáveis e o engajamento coletivo.

Adicionalmente, serão implementadas ações específicas de organização e limpeza dos espaços utilizados antes, durante e após os eventos, assegurando a preservação das áreas públicas e urbanas. Também será incentivada a redução do uso de materiais descartáveis, privilegiando alternativas reutilizáveis e ambientalmente responsáveis.

Essas práticas visam não apenas minimizar os impactos ambientais diretos, mas também reforçar o compromisso institucional com a preservação do patrimônio público e com a sustentabilidade das atividades culturais. Dessa forma, os eventos ocorrerão em consonância com princípios de responsabilidade socioambiental, garantindo benefícios à comunidade local e contribuindo para a valorização de uma cultura ambientalmente consciente.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação de grupos de forró e quadrilhas para apresentações nos festejos juninos do município de Caetité é tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária para o atendimento do interesse público.

A iniciativa contribui diretamente para a preservação da cultura local, o fortalecimento da identidade regional e a promoção da integração social, além de incentivar a participação de artistas locais.

Diante do exposto, **DECLARA SER VIÁVEL** a contratação pretendida para assegurar que o forró e os festejos juninos continuem fortalecendo as tradições e a identidade cultural nos bairros do município.

Caetité, 10 de abril de 2026

Horácio Moreira da Silva

Portaria Nº, de 021, de abril de 2026

Responsável pela elaboração de ETP e TR

